



Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GP nº 089/2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a senhora **MYLENA MARIA BEZERRA CHAVES**, portadora do RG nº 2239367 SSP/PB e inscrita no CPF sob o nº 033.902.944-73, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Geral de Ações da Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar as funções e atribuições inerentes ao referido cargo, conforme legislação municipal vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de março de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 21 de março de 2025.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA GP nº 090/2025.

DISPÕE SOBRE A PERMUTA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 567/2021,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em otimizar a alocação de servidores de acordo com as necessidades do serviço público;

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pelos servidores envolvidos e a anuência dos entes municipais permutantes;

CONSIDERANDO o Ofício nº 060/2025, enviado pela Prefeitura Municipal de Serra Branca, no dia 19 de março de 2025, aceitando o pedido de permuta entre as servidoras Maria Fabiane Calixto Silva dos Santos, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Camalaú -PB, com a servidora Laís Mayane Pereira de Lima Monteiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Serra Branca -PB;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a PERMUTA da servidora MARIA FABIANE CALIXTO SILVA DOS SANTOS, matrícula funcional sob o nº 04897, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Camalaú -PB, com a servidora LAÍS MAYANE PEREIRA DE LIMA MONTEIRO, matrícula funcional sob o nº 83268, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Serra Branca -PB.

Art. 2º A permuta terá vigência a partir de 21 de março de 2025, com duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada conforme o interesse das administrações envolvidas e mediante requerimento específico, nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 567/2021.

Art. 3º Cada ente municipal permanecerá responsável pela remuneração do respectivo servidor permutado, conforme disposto no §2º do Art. 3º da Lei Municipal nº 567/2021.

Art. 4º O retorno dos servidores aos seus órgãos de origem poderá ocorrer a qualquer tempo, mediante conveniência e necessidade administrativa, com a devida comunicação prévia entre as partes, conforme o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 567/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 21 de março de 2025.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL